

PROJETO DE LEI Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos ativos e inativos no Poder Executivo, e dá outras providências”.

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos Agentes Políticos, Prefeitos, Vice-prefeito e Secretários Municipais, no índice de 2,93% (dois inteiros e noventa e três centésimos por cento), referente à perda salarial ocorrida no período de Janeiro/2017 a Dezembro/2017, conforme índice do IPCA – E (IBGE), como determina inciso X do art. 37 da Constituição Federal e o inciso X do art. 78, da Lei Orgânica do Município de Itaporanga-SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da Presente Lei serão suportadas por verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 03 de janeiro de 2018.



Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 01/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal;

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de revisão geral anual na remuneração dos Servidores Públicos ativos e inativos no Poder Executivo, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos dotado de nº 01, tem por finalidade proceder à reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos e inativos, bem como dos agentes políticos, Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, seguindo o índice de recomposição inflacionária.

O índice utilizado pela Administração Pública Municipal é o IPCA-E (IBGE) que no período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017, o qual teve uma variação de 2,93%, e essa será, portanto, a porcentagem que deverá ser aplicada aos vencimentos dos servidores públicos municipais, como determina inciso X do art. 37 da Constituição Federal e o inciso X do art. 78, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaporanga-SP.

Eis o que apresentamos para ser analisado por essa Casa de Leis.



Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal

	JAN	FEV	MAR	ACU/ TRIM	ABR	MAI	JUN	ACU/ TRIM	JUL	AGO	SET	ACU/ TRIM	OUT	NOV	DEZ	ACU/ TRIM	ACUMULADO NO ANO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,98	23,98	23,98%
1992	25,60	26,10	22,03	93,27	19,83	23,45	-	s/d	-	-	-	s/d	25,48	23,70	23,49	91,68	s/d
1993	29,47	26,72	25,96	106,65	27,34	28,61	27,61	108,98	30,67	31,99	34,38	131,76	35,17	33,90	36,69	147,39	2.376,39%
1994	39,17	39,70	43,63	179,24	41,25	44,21	44,65	194,64	5,21	5,00	1,63	12,27	1,90	2,95	2,25	7,26	890,88%
1995	1,78	1,22	1,28	4,34	1,95	2,77	2,25	7,13	2,59	1,49	0,97	5,12	1,34	1,36	1,46	4,21	22,47%
1996	1,63	1,20	0,62	3,48	0,70	1,32	1,11	3,16	1,37	0,70	0,11	2,19	0,14	0,41	0,20	0,75	9,91%
1997	1,13	0,71	0,59	2,44	0,68	0,50	0,55	1,74	0,31	0,17	-0,05	0,43	0,25	0,07	0,49	0,81	5,52%
1998	0,54	0,64	0,39	1,57	0,22	0,41	0,34	0,97	-0,11	-0,37	-0,44	-0,92	0,01	-0,11	0,13	0,03	1,65%
1999	0,68	0,64	1,22	2,56	0,78	0,51	-0,02	1,27	0,79	0,81	0,47	2,08	0,80	0,99	0,91	2,72	8,92%
2000	0,65	0,34	0,09	1,08	0,47	0,09	0,08	0,64	0,78	1,99	0,45	3,24	0,18	0,17	0,60	0,95	6,03%
2001	0,63	0,50	0,36	1,49	0,50	0,49	0,38	1,37	0,94	1,18	0,38	2,51	0,37	0,99	0,55	1,92	7,51%
2002	0,62	0,44	0,40	1,46	0,78	0,42	0,33	1,53	0,77	1,00	0,62	2,40	0,90	2,08	3,05	6,14	11,98%
2003	1,98	2,19	1,14	5,40	1,14	0,85	0,22	2,22	-0,18	0,27	0,57	0,66	0,66	0,17	0,46	1,29	9,86%
2004	0,68	0,90	0,40	1,99	0,21	0,54	0,56	1,32	0,93	0,79	0,49	2,22	0,32	0,63	0,84	1,80	7,53%
2005	0,68	0,74	0,35	1,78	0,74	0,83	0,12	1,69	0,11	0,28	0,16	0,55	0,56	0,78	0,38	1,73	5,87%
2006	0,51	0,52	0,37	1,40	0,17	0,27	-0,15	0,29	-0,02	0,19	0,05	0,22	0,29	0,37	0,35	1,01	2,95%
2007	0,52	0,46	0,41	1,39	0,22	0,26	0,29	0,77	0,24	0,42	0,29	0,95	0,24	0,23	0,70	1,17	4,36%
2008	0,70	0,64	0,23	1,57	0,59	0,56	0,90	2,06	0,63	0,35	0,26	1,24	0,30	0,49	0,29	1,08	6,10%
2009	0,40	0,63	0,11	1,14	0,36	0,59	0,38	1,33	0,22	0,23	0,19	0,64	0,18	0,44	0,38	1,00	4,18%
2010	0,52	0,94	0,55	2,02	0,48	0,63	0,19	1,30	-0,09	-0,05	0,31	0,17	0,62	0,86	0,69	2,18	5,79%
2011	0,76	0,97	0,60	2,34	0,77	0,70	0,23	1,70	0,10	0,27	0,53	0,90	0,42	0,46	0,56	1,44	6,55%
2012	0,65	0,53	0,25	1,43	0,43	0,51	0,18	1,12	0,33	0,39	0,48	1,20	0,65	0,54	0,69	1,89	5,77%
2013	0,88	0,68	0,49	2,06	0,51	0,46	0,38	1,35	0,07	0,16	0,27	0,50	0,48	0,57	0,75	1,81	5,84%
2014	0,67	0,70	0,73	2,11	0,78	0,58	0,47	1,84	0,17	0,14	0,39	0,70	0,48	0,38	0,79	1,65	6,46%
2015	0,89	1,33	1,24	3,49	1,07	0,60	0,99	2,68	0,59	0,43	0,39	1,41	0,66	0,85	1,18	2,71	10,70%
2016	0,92	1,42	0,43	2,79	0,51	0,86	0,40	1,78	0,54	0,45	0,23	1,22	0,19	0,26	0,19	0,64	6,58%
2017	0,31	0,54	0,15	1,00	0,21	0,24	0,16	0,61	-0,18	0,35	0,11	0,27	0,34	0,32	0,35	1,01	2,93%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.418.016,04	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	17.618.916,37	49,75
Limite Máximo (art. 20 LRF)		
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)		
Excesso a Regularizar	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	0,00	
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)		
Excesso a Regularizar	0,00	
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)		
Excesso a Regularizar	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)		
Excesso a Regularizar	0,00	
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor		
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)		
Excesso a Regularizar	0,00	
Reposição Salarial 2,93%	522.671,91	
Despesas Totais com Pessoal após a Contratação	18.141.588,28	51,22

Itaporanga, 05 de janeiro de 2018

Lucas William Cavichioli
Contador

ITAPORANGA - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADAS														
JAN/2017	FEB/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAY/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OCT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.283.913,62	1.304.215,31	1.315.781,17	1.333.417,00	1.349.593,64	1.479.140,70	1.405.947,16	2.688.505,92	1.382.790,80	1.356.633,13	1.341.250,64	1.377.727,28	17.618.916,37	0,00
Pessoal Ativo	1.282.540,66	1.288.567,60	1.301.908,21	1.316.962,24	1.333.400,93	1.465.267,74	1.390.179,00	2.674.632,96	1.373.587,21	1.347.585,19	1.327.377,68	1.377.727,28	17.479.736,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.372,96	15.647,71	13.872,96	16.454,76	16.192,71	13.872,96	15.768,16	13.872,96	9.203,59	9.047,94	13.872,96	0,00	139.179,67	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.283.913,62	1.304.215,31	1.315.781,17	1.333.417,00	1.349.593,64	1.479.140,70	1.405.947,16	2.688.505,92	1.382.790,80	1.356.633,13	1.341.250,64	1.377.727,28	17.618.916,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		35.418.016,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III+IIIB)		17.618.916,37	49,75
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		19.125.728,66	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		18.169.442,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		17.213.155,80	48,60

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Lucas William Cavichioni
 CRC 189.916/3-0